



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO



Proc. N.º 136/2021- GP

**Lei 1582/2021**

Dispõe sobre: "Cria um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.967.083,13 (Dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil e oitenta e três reais e treze centavos)".

**CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o projeto de lei, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.967.083,13** (Dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitenta e três reais e treze centavos), nas seguintes Unidades Orçamentárias:

01 – Chefia do Executivo		
01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências		
04.122.0002.2.001 – Manutenção do Gabinete Prefeito		
3.3.90.40.00.00.00.01.110 - Serv. De Tec. da Inf. e Com. PJ.....	R\$	90.000,00
04 - Educação, Cultura e Esportes		
04.03 - Ensino Fundamental		
12.361.0006.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.40.00.00.00.01.220 - Serv. De Tec. da Inf. e Comunicação PJ.....	R\$	45.000,00
3.3.90.40.00.00.00.05.220 - Serv. De Tec. da Inf. e Comunicação PJ.....	R\$	5.000,00
04 - Educação, Cultura e Esportes		
04.11 - Cultura		
13.392.0007.2.016 - Manutenção da Cultura		
3.3.50.43.00.00.00.01.100 - Subvenções Sociais.....	R\$	60.000,00
13.392.0007.2.067 - Manutenção das Ações Emerg. Da Cultura (Aldir Blanc)		
3.3.90.36.00.00.00.05.312 – OST – Pessoa Física.....	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.05.312 – OST – Pessoa Jurídica.....	R\$	30.000,00
04 - Educação, Cultura e Esportes		
04.12 – Educação Física e Desportos		
27.812.0011.2.014 – Manutenção educação física e desportos		
4.4.90.52.00.00.00.01.110 - Equipamento e Mat Permanente.....	R\$	2.500,00
05 – Serviços Municipais		
05.01 – Diretoria		
15.452.0008.1.070 – Investimentos com Recursos de Alienação de Bens (FINISA)		

---

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS  
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -  
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO



4.4.90.52.00.00.00.01.120 – Equipamento e Mat. Permanente.....	R\$	103.000,00
15.452.0008.2.025 – Manutenção da Diretoria de SERM		
4.4.90.52.00.00.00.01.110 – Equipamento e Mat. Permanente.....	R\$	5.000,00
05 – Serviços Municipais		
05.03 – Logradouros Públicos		
15.452.0008.1.025 – Extensão de Rede de Energia		
4.4.90.30.00.00.00.01.110 – Material de Consumo.....	R\$	22.000,00
4.4.90.39.00.00.00.01.110 – OST – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.01.110 – Obras e Instalações.....	R\$	1.000,00
06 – Saúde e Saneamento		
06.01 – Fundo municipal de saúde		
10.302.0005.2034 – Manutenção do FMS – HOSPITAL		
3.3.90.30.00.00.00.02.302 - Material de Consumo .....	R\$	5.000,00
10.304.0005.2.035- Manutenção do FMS - VISA		
4.4.90.52.00.00.00.05.303 – Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$	10.000,00
10.304.0005.2045 – Manutenção do FMS – Assist Farmacêutica		
4.4.90.51.00.00.00.05.304 – Obras e Instalações.....	R\$	35.000,00
4.4.90.51.00.00.00.05.310 – Obras e Instalações.....	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.05.304 – Equipamentos e Mat Permanente.....	R\$	35.083,13
4.4.90.52.00.00.00.05.310 – Equipamentos e Mat Permanente.....	R\$	1.000,00
10.122.0005.2050 – Enfrentamento da Emergência Covid 19		
3.1.90.11.00.00.00.01.312 - VVF - Pessoal Civil.....	R\$	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.02.312 - VVF - Pessoal Civil.....	R\$	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.05.312 - VVF - Pessoal Civil.....	R\$	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.01.312 - Obrigações Patronais.....	R\$	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.02.312 - Obrigações Patronais.....	R\$	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.05.312 - Obrigações Patronais.....	R\$	1.000,00
3.3.50.43.00.00.00.02.312 – Subvenções Sociais.....	R\$	1.000,00
3.3.50.43.00.00.00.05.312 – Subvenções Sociais.....	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.01.312 - Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.02.312 - Material de Consumo .....	R\$	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00.05.312 - Material de Consumo .....	R\$	55.000,00
3.3.90.36.00.00.00.01.312 – OST - Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.02.312 – OST - Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.05.312 – OST - Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.01.312 – OST - Pessoa Jurídica.....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.02.312 – OST - Pessoa Jurídica.....	R\$	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.05.312 – OST - Pessoa Jurídica.....	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.01.312 – Equipamento Mat. Permanente.....	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.02.312 – Equipamento Mat. Permanente.....	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.05.312 – Equipamento Mat. Permanente.....	R\$	1.000,00
10.122.0005.2053 – Programa Saúde na Escola – Enfrentamento da Emergência Covid 19		
3.3.90.30.00.00.00.05.312 - Material de Consumo .....	R\$	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO



3.3.90.36.00.00.00.05.312 – O.S.T. – Pessoa Física.....	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.05.312 – O.S.T. _ Pessoa Jurídica.....	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.05.312 – Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$	2.000,00
08 – Ação Social		
08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0004.2041 – Manutenção do FMAS		
3.1.90.11.00.00.00.02.510 – VVF – Pessoal Civil.....	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.05.510 - Material de Consumo .....	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.05.510 – OST - Pessoa Jurídica.....	R\$	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.05.510 – Equipamentos e Mat Permanente.....	R\$	10.000,00
08.244.0004.2069 – Ação Social – Enfrentamento da Emergência Covid 19		
3.3.90.30.00.00.00.05.312 - Material de Consumo .....	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.05.312 – OST - Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.05.312 – OST - Pessoa Jurídica.....	R\$	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.05.312 – Equipamentos e Mat Permanente.....	R\$	1.000,00
10 – Segurança Pública e Trânsito		
10.01 – Diretoria		
06.181.0003.2063 – Manutenção da Segurança Pública e Trânsito		
3.3.90.30.00.00.00.01.410 - Material de Consumo .....	R\$	1.250,00
3.3.90.30.00.00.00.01.430 - Material de Consumo .....	R\$	1.250,00
11 - Planejamento		
01.01 - Contabilidade e Orçamento		
28.846.0012.0.001 - Pagamento e/ou Parcelamento de Dívidas		
4.6.90.71.00.00.00.01.110 - Sentenças Judiciais.....	R\$	2.062.000,00
28.843.0012.0.001 - Pagamento e/ou Parcelamento de Dívidas		
3.3.90.91.00.00.00.01.110 - Sentenças Judiciais.....	R\$	50.000,00
12 – Agric. Pec. Abast. Meio Ambiente		
12.02 – Agricultura		
20.606.0008.1.096 – Implantação do Selo de Inspeção - SIM		
3.3.90.39.00.00.00.01.110 – OST – Pessoa Jurídica.....	R\$	20.000,00
12 – Agric. Pec. Abast. Meio Ambiente		
12.01 – Diretoria		
20.606.0008.2.065 – Manutenção Agric. Pec. Abast. Meio Ambiente		
3.3.90.30.00.00.00.02.100 – Material de Consumo.....	R\$	20.000,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -  
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 2º - O crédito acima será coberto com os recursos provenientes de anulação das seguintes fichas.

01- Chefia do Executivo		
01.01- Gabinete do Prefeito e Dependências		
04.122.0002.2.001 - Manutenção do Gabinete Prefeito		
3.3.90.39.00.00.00.01.110 - OST - Pessoa Jurídica.....(7).....	R\$	90.000,00
02 - Administração		
02.02 - Material , compras e licitações		
04.122.0002.2.006 - Manutenção de materiais, compras e licitações		
3.3.90.40.00.00.00.01.110 -Serv. De tec. da inf. E comum. PJ.....(28).....	R\$	24.000,00
04 - Educação, Cultura e Esportes		
04.02 - Educação da criança de 0 a 6 anos		
13.365.0006.2.012 - Manutenção da criança de 0 a 6 anos		
3.3.90.30.00.00.00.01.212- Material de consumo.....(58).....	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.01.213- Material de consumo.....(59).....	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.01.212- Material de consumo.....(60).....	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.05.281- OST - Pessoa Jurídica.....(63).....	R\$	35.000,00
04 - Educação, Cultura e Esportes		
04.03 - Ensino Fundamental		
12.361.0006.2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00.00.00.01.220 - OST - Pessoa Jurídica.....(77).....	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.01.220 - OST - Pessoa Física.....(75).....	R\$	40.000,00
04 - Educação, Cultura e Esportes		
04.10 - Merenda Escolar		
12.361.0006.2.024 - Manutenção e distribuição de merenda escolar		
3.3.90.30.00.00.00.02.220- Material de consumo.....(136).....	R\$	117.000,00
04 - Educação, Cultura e Esportes		
04.11 - Cultura		
13.392.0007.2.016 - Manutenção da Cultura		
3.3.50.43.00.00.00.01.110 - Subvenções Sociais.....(159).....	R\$	60.000,00
04 - Educação, Cultura e Esportes		
04.12 - Educação Física e Desportos		
27.812.0011.2.014 - Manutenção da educação física e desportos		
3.3.90.30.00.00.00.01.110 - Material de Consumo.....(167).....	R\$	2.500,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO



05 – Serviços Municipais		
05.01 – Diretoria		
15.452.0008.2.025 – Manutenção da diretoria de SERM		
3.3.90.39.00.00.00.01.110 – OST – Pessoa Jurídica.....(174).....	R\$	101.000,00
06 - Saúde e Saneamento		
06.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0005.2.033- Manutenção do FMS - UBS		
3.3.90.40.00.00.00.05.301 – Serv. De tec. da inf. E comum. PJ....(242).....	R\$	10.000,00
06 – Saúde e Saneamento		
06.01 – Fundo municipal de saúde		
10.302.0005.2034 – Manutenção do FMS – HOSPITAL		
3.3.90.30.00.00.00.05.302 - Material de Consumo .....(252).....	R\$	5.000,00
06 – Saúde e Saneamento		
06.01 – Fundo Municipal de saúde		
10.304.0005.2.035 – Manutenção do FMS – VISA		
3.3.90.30.00.00.00.01.310 – Material de consumo.....(261).....	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.05.303 – OST – Pessoa Física.....(264).....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.01.310 – OST – Pessoa Jurídica.....(265).....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.05.303 – OST – Pessoa Jurídica.....(266).....	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.01.310–Equipamentos e Mat Permanente.....(267)..	R\$	2.083,13
06 – Saúde e Saneamento		
06.01 – Fundo Municipal de saúde		
10.304.0005.2045 – Manutenção do FMS – Assist Farmacêutica		
3.3.90.30.00.00.00.05.304 – Material de consumo.....(269).....	R\$	30.000,00
06 – Saúde e Saneamento		
06.03 – PACS/PSF		
10.301.0005.2.038 – Manutenção do PACS/PSF		
3.3.90.30.00.00.00.05.301 – Material de consumo.....(282).....	R\$	9.000,00
3.3.90.36.00.00.00.05.301 – OST – Pessoa Física.....(283).....	R\$	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00.05.301 – OST – Pessoa Jurídica.....(284).....	R\$	9.000,00
10 – Segurança Pública e Trânsito		
10.01 – Diretoria		
06.181.0003.2063 – Manutenção da Segurança Pública e Trânsito		
3.3.90.30.00.00.00.01.110 - Material de Consumo .....(320).....	R\$	2.500,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -  
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO



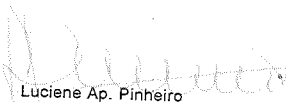
11 - Planejamento	
01.01 - Contabilidade e Orçamento	
28.846.0012.0.001 - Pagamento e/ou Parcelamento de Dívidas	
4.6.90.91.00.00.00.01.110 - Sentenças Judiciais.....(326).....	R\$ 2.062.000,00
28.843.0012.0.001 - Pagamento e/ou Parcelamento de Dívidas	
4.6.91.91.00.00.00.01.110 - Sentenças Judiciais.....(325).....	R\$ 50.000,00
12 - Agric. Pec. Abast. Meio Ambiente	
12.01 - Diretoria	
20.606.0008.2.065 - Manutenção Agric. Pec. Abast. Meio Ambiente	
3.3.90.36.00.00.00.00.01.110 - OST - Pessoa Física.....(342).....	R\$ 9.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.01.110 - OST - Pessoa Jurídica.....(344).....	R\$ 100.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.01.110 - Serv. De tec. da inf. E comum. PJ.....(346).....	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 25 de janeiro de 2021.

  
**Cândido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

  
Luciene Ap. Pinheiro  
Assessora de Gabinete

---

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS  
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP -  
CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)